



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



**REQUERIMENTO**

RQ 2361/2017

L I D O

em, 08/02/17

(Do Deputado Lira – PHS)

Secretaria Legislativa

Requer a realização de Audiência Pública no dia 12 de junho de 2017, às 15h, no Plenário desta Casa, para debater sobre o Turismo no DF e Entorno.

Seção de Registro Legislativo  
RQ Nº 2361/2017  
Folha Nº 01 de 01

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos art. 239 a 241, do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a realização de Audiência Pública no dia 12 de junho de 2017, às 15h, no Plenário desta Casa, para debater sobre o Turismo no DF e Entorno.

**JUSTIFICAÇÃO**

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:  
12, 06, 2017  
HORA: 15 LOCAL: PP  
@11899

SECRETARIA LEGISLATIVA 07-Fev-2017 15:59  
Mendes

O Distrito Federal e o seu entorno, localizados na Região Centro-Oeste do Brasil, proporcionam um grande potencial turístico, tanto cívico, quanto ecológico. Situado no Planalto Central a região conta com diversificadas belezas naturais. Com o crescimento populacional, a região sofre com a falta de opções para turismo e lazer. O mercado turístico é um dos principais impulsionadores da economia brasileira, trazendo assim para a região um fomento socioeconômico e cultural que proporciona qualidade de vida aos habitantes daquela localidade. Cidades como Caldas Novas, Gramado e Campos do Jordão são exemplos claros do potencial que este ramo traz ao seu Município, sendo a principal fonte de arrecadação, contribuindo com cerca de 90% de sua receita.

A Lei Orgânica do Distrito Federal prevê:

**Art. 182** "O Poder Público promoverá e incentivará o turismo como fator de desenvolvimento socioeconômico e de afirmação dos valores culturais e históricos nacionais e locais".

**Art. 183** "Cabe ao Distrito Federal, observada a legislação federal, definir a política de turismo, suas diretrizes e ações, devendo:

- I - adotar, por meio de lei, planejamento integrado e permanente de desenvolvimento do turismo em seu território;
- II - desenvolver efetiva infraestrutura turística;
- III - promover no Brasil e no exterior, o turismo do Distrito Federal;



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



- IV - incrementar a atração e geração de eventos turísticos;
- V - regulamentar o uso, ocupação e fruição de bens naturais e culturais de interesse turístico;
- VI - proteger o patrimônio ecológico, histórico e cultural;
- VII - promover Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade;
- VIII - conscientizar a população da necessidade de preservação dos recursos naturais e do turismo como atividade econômica e fator de desenvolvimento social;
- IX - incentivar a formação de pessoal especializado para o setor.

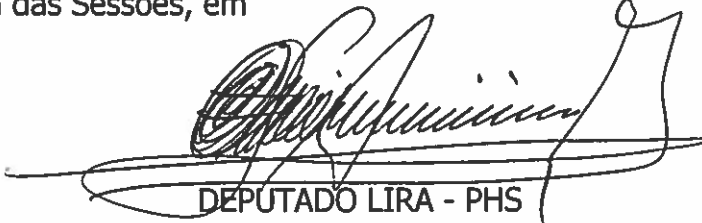
O mercado do Distrito Federal não proporciona aos prestadores de serviços as condições necessárias para o crescimento do setor turístico. Hotéis, pousadas, agências de viagens, guias turísticos, bares, restaurantes, entre outros não se sentem confiantes em investir na região por falta de incentivos do Estado. A divulgação da região no Brasil e no exterior, o incentivo fiscal, a promoção de seminários e a formação de pessoas são fatores importantes para o desenvolvimento do turismo em seu território.

Propomos que sejam convidados para participar da Audiência Pública os representantes dos seguintes órgãos:

1. Ministério do Turismo;
2. Secretaria Adjunta de Turismo do Distrito Federal;
3. Embratur – Instituto Brasileiro de Turismo;
4. ABAV-DF – Associação Brasileira de Agência de Viagens;
5. SINDETUR – Sindicato das Empresas de Turismo do Distrito Federal;
6. SINDHOBAR – Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Brasília;
7. Agência Estadual de Turismo do Governo de Goiás.

Diante do exposto, conclamamos os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



DEPUTADO LIRA - PHS

Setor de Protocolo Legislativo  
RD Nº 2361/2017  
Folha Nº 02 de 3

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 2.361/17.

**Autoria:** Deputado (a) Lira (PHS)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 08/02/17



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Selador de Protocolo Legislativo  
RA Nº 2361/2017  
Folha Nº 03 *cp*

---